

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 23 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 31/10/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.282.644,88€ (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.692,18€ (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi votada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt a inclusão do seguinte ponto: _____

Ratificar a outorga do Protocolo de Parceria celebrado entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Porto Santo, outorgado a 28/10/2024 e a subscrição das



Declarações de compromisso com as escolas do concelho. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, referindo a ausência de um notário no Porto Santo, situação que já tinha referido anteriormente, e tem causado alguns constrangimentos à população. Questionou qual a opinião do executivo sobre este assunto, e se o executivo já questionou a Ordem dos Notários de forma a resolver esta lacuna. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, referindo a empresa Bolt, e questionou se existe alguma deliberação da Câmara Municipal, para o exercício da atividade praticada por essa empresa, sendo que é a Câmara Municipal que emite as licenças para os táxis. Disse que os taxistas lhe demonstraram descontentamento com o futuro funcionamento da empresa no Porto Santo. _____

Questionou também sobre os 3 apartamentos da Lapeira, e em que estado se encontrava o procedimento. _____

Relembrou a reunião de 18 de outubro do presente ano, e que ata dessa mesma reunião, não fora apresentada para aprovação. Disse que o Senhor Presidente falou dos estabelecimentos que foram geridos pelo Vereador, e mencionou que poderiam ser alvo de uma auditoria. Questionou se o Senhor Presidente teria um presente para essa auditoria, e que a sua vida privada, só a si lhe dizia respeito. _

Solicitou que lhe fosse cedido no final da reunião o processo de obras, que estariam a ser feitas numa residência, e entregou uma foto dessas obras. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que compreende o transtorno causado pela ausência do notário. Disse que, em primeiro lugar, ninguém se disponibilizou para se deslocar para o Porto Santo, para ocupar essa vaga, em segundo lugar existia a possibilidade de fazer escrituras no serviço Casa Pronta, na Conservatória do Porto Santo. Em termos de banca, disse não ter conhecimento se todos tinham protocolo com a Casa Pronta, sendo necessário fazer um protocolo, deu o exemplo da Caixa Geral de Depósitos,

Livro	Folhas

que só fazia escrituras com esse serviço. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando se os bancos teriam que ter o protocolo com o serviço Casa Pronta, para poderem fazer as escrituras. _____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

Sobre a empresa Bolt, informou o Vereador Luís Bettencourt que existiu um processo em tribunal do Governo Regional, em que este perdeu, e a limitação de licenças fora excluída, levando à criação de inúmeras empresas de TVDE no Arquipélago da Madeira. Disse que não cabia à Câmara Municipal do Porto Santo, a definição de taxas sobre os Táxis, à Câmara cabia a definição das praças e das licenças a atribuir nas mesmas. Continuou dizendo que já existira uma tentativa de parceria entre a Bolt e os Taxistas de Porto Santo, e não existiria intervenção da Câmara Municipal no número de licenças a atribuir. A prioridade seria para o transporte público, que no presente ano foi melhorado. _____

Quanto aos apartamentos da Lapeira, informou que o processo ainda não estava concluído, que o mesmo estava dentro dos prazos, e iriam proceder à entrega dos mesmos antes do final do ano. _____

Relativamente ao processo de obras solicitado, e tendo em conta que o Vereador já teria informado sobre várias situações, lançou o desafio de identificar outras situações. _____

Relativamente à vida privada do Vereador, referiu que o que fez foi responder ao que o Vereador disse, sendo que também a sua vida, só a si importava. Acrescentou que o Vereador nunca ouviu o Senhor Presidente falar acerca dos seus vídeos, nem irá falar, porque os vídeos transmitem a opinião do Vereador, e não iria analisar essas opiniões. _____

Sobre os processos de auditoria, o Vereador não poderia alegar ser algo pessoal, pois esteve presente em reunião de Câmara um documento para habilitar algumas situações de apoios comunitários. O executivo tem todo o direito de fiscalizar

aquilo que autoriza. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA “ALTERAÇÃO DA UE4 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DA CALHETA (PUPC)”. _____

Face ao ofício enviado pela Direção Regional do Ordenamento do Território (Saída n.º 4666/2024, de 22/04/2024), dando conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades: Direção Regional de Estradas, Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, Direção Regional do Turismo, Direção Regional da Cultura, Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Capitania do Porto do Funchal, Alfândega do Funchal, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., e uma vez que até à presente data as sociedades requerentes, Ocean Shore Global Investments, Lda. e Arimar Capital - Atividades Turísticas, Lda., não apresentaram aditamento à proposta de alteração à UE4 do PUPC, com base nos pareceres emitidos, é manifestamente impossível concluir a elaboração da referida alteração no prazo fixado (até 20 de novembro); _____

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Prorrogar pelo prazo de 12 meses a elaboração da alteração da UE4 do referido Plano de Urbanização nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, na sua atual redação.” _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se este não era o documento discutido na reunião anterior e teria de ser presente a Reunião Ordinária Pública. _____

O Senhor Presidente respondeu, que irá voltar à Reunião Ordinária Pública,



Livro	Folhas

porque como teria de ser autorizado em Reunião Ordinária Pública, seria votado no presente dia, para estar dentro do prazo estipulado e posteriormente seria ratificado na Reunião Ordinária Pública. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

2) "ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 6944, LOCALIZADO SÍTIO DA LAPEIRA. _____

Face ao parecer técnico favorável, que recaiu no processo de Nuno Miguel Nepomuceno Drumond Borges, Ana Paula Paciana Nepomuceno Drumond Borges Rolão Preto e Luís Filipe Nepomuceno Drumond Borges (Proc. n.º 1004/2024), para isenção de controlo prévio, ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, respeitante ao destaque de uma única parcela de terreno, com a área de 365,00 m², do prédio urbano matriz n.º 6944, com a área total de 1.288,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 4401/20010326, localizado na rua João Nascimento n.º 1, ao Sítio da Lapeira, freguesia e Concelho do Porto Santo, uma vez que o referido prédio se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes confrontam com arruamento público, satisfazendo assim o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do referido diploma legal. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,



Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:

1) "IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRÉDIOS URBANOS - 2025 -

ADITAMENTO _____

Considerando que, _____

Deu entrada no Município do Porto Santo uma petição diversa, com o número 8163/2024, solicitando o benefício fiscal previsto no Artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais do qual se transcreve "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética." _____

A "Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios Urbanos 2025" aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2024, e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de setembro de 2024, não contempla o benefício fiscal anteriormente referido. _____

É intenção do executivo municipal que todos os imóveis do concelho do Porto Santo sejam energeticamente eficientes, trazendo grandes vantagens ambientais na redução de consumo energético e na melhoria do conforto. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o aditamento à "Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios Urbanos 2025" aprovada na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2024, nos termos alínea a), do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a alínea d) do n.º. 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º. 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente adicionando o seguinte benefício: _____

- A redução em 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos

Livro	Folhas

prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “VIAGEM SÉNIOR + DE 65 COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO _

Considerando que, _____

No âmbito das comemorações do dia Internacional do Idoso, o Município do Porto Santo irá promover a realização de uma viagem à Madeira destinada aos seniores do concelho (pessoas com 65 ou mais anos de idade) que queiram participar, pretendendo deste modo criar condições que permitam contribuir para um envelhecimento ativo e saudável da população. _____

O executivo camarário considera que é cada vez mais necessário focar-se na população idosa, cumprindo iniciativas que visam o seu convívio e interação salutar, não esquecendo o acesso à cultura e ao saber. _____

Considerando igualmente que, _____

Cumprir estabelecer as regras dessa mesma participação. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1. Aprovar as normas de participação em anexo, e limitar as inscrições a 45 vagas, às quais acrescerão 5 lugares para acompanhantes. _____

2. Para participar na viagem - que deverá ser publicitada pelos meios disponíveis ao município, nomeadamente através da divulgação nas redes sociais - será necessário efetuar a respetiva inscrição no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, no valor de 25 euros, valendo tão somente para efeitos de participação, para além da idade, a prioridade na inscrição. _____

3. A viagem realizar-se-á entre os dias 20 e 22 de novembro do corrente ano, sendo que o município irá assegurar todas as questões associadas ao transporte, _____



estadia, refeições, bem como todas as atividades associadas ao passeio pela ilha da Madeira. _____

4. Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €8.729,00 (oito mil setecentos e vinte e nove euros) e que asseguram a execução do presente contrato, têm cabimento através da Requisição 898/2024 - processo 42/2024: Aquisição do serviço de viagens e alojamentos (3719,00 - passagens de barco ida/volta Porto Santo/Funchal), na rubrica AA0102 e económica 020105 (alimentação), cabimento n.º 868/2024, no valor de €3800,00 e na rubrica com orgânica AA0102 e económica 020210 (autocarros), cabimento n.º 869/2024, no valor de €1210,00. _____

5. Autorizo, em conformidade, o recebimento da receita respeitante à inscrição, na rubrica 0702080201.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) “ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO _____

Considerando que, _____

Foi celebrado o Protocolo entre o Sporting Clube do Porto Santo e o Município do Porto Santo, na sequência da deliberação da Câmara municipal de 18 de abril de 2024, o qual se encontra em vigor, caducando em dezembro de 2024; _____

O Sporting Clube do Porto Santo, pretende desenvolver mais atividades fora do âmbito do desporto físico. _____

O Sporting Clube do Porto Santo em parceria com praticantes da modalidade de 4x4 de competição e amadora pretende realizar um evento chamado “Porto Santo Festival Trial 4x4, no Porto Santo, nos dias 23 e 24 de novembro, e pretende que a realização do evento seja uma parceria com o Município, tendo como objetivo a

Livro	Folhas

dinamização e a divulgação do evento, assim como, da ilha do Porto Santo e das suas paisagens. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Celebrar o aditamento ao Protocolo existente, aprovando a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo. _

2 - As verbas que asseguram a execução do aditamento ao contrato, no valor de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102, económica n.º 04070104 (proposta de cabimento n.º 868/2024).” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt.

4) “PROCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando que, _____

A Associação de colaboradores do Município do Porto Santo, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover, incentivar e desenvolver, atividades culturais e desportivas; apoiar ações tendentes à efetivação de atividades sociais, contribuir para a preservação, valorização, difusão e prestígio da cultura portuguesa; proceder à exploração, gestão e promoção de equipamentos, destinados a eventos culturais, artísticos, socioeconómicos, desportivos e recreativos; desenvolver outros projetos e atividades dentro do âmbito de ação da associação. _____

Considerando que, _____

Nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Celebrar o presente Protocolo de Parceria com a Associação de Colaboradores do Município do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo; _____

3. A despesa emergente desta ação tem cabimento na rubrica AA0102/04070104, de acordo com a proposta de cabimento n.º 870/2024, em anexo;” _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se o valor protocolado se referia somente ao ano de 2024. Mencionou que no presente protocolo, se encontrava o convívio de natal entre colaboradores, questionou se substituíria o atual convívio que o Município organizava. _____

O presidente informou que apenas se realizaria o que decorre do Protocolo a votação. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

O Vereador Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: _____

“ADITAMENTO AO PROTOCOLO EM VIGOR RELATIVO À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS _____

Considerando que, _____

Foi celebrado o Protocolo entre a SDPS, S.A. e o Município do Porto Santo, o

Livro	Folhas

qual se encontra em vigor, caducando em dezembro de 2024; _____

O Município do Porto Santo já esgotou as 15 utilizações do auditório, previstas no referido protocolo. _____

O Município do Porto Santo solicitou em email de 8 de outubro de 2024, o aditamento ao Protocolo em vigor para mais 3 (três) utilizações do Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo, nos mesmos termos e condições em vigor; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Celebrar o aditamento ao Protocolo relativo à utilização do Auditório do Centro Cultural e de Congressos, aprovando a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo. _____

2 - As verbas que asseguram a execução do aditamento ao contrato, no valor de €780,00 (setecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação SO 02022599 (proposta de cabimento n.º 823/2024).” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. ____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por João André Sousa (entrada n.º 7714/2024), solicitando isenção das taxas de inumação do seu irmão; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Nélio Gouveia Correia (entrada n.º 8517/2024), solicitando autorização e licença para colocação de

barraca para venda de bijuteria e tererés, na Promenade de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnica, Lda. (entrada n.º 8537/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o Espetáculo de Fogo de artifício e Multimédia a realizar na noite da Passagem de Ano de 2024/2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara Municipal do Relatório de Informação Semestral sobre a situação Económica e Financeira do Município do Porto Santo, a ser submetida à Assembleia Municipal; _____

A Câmara foi informada. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1. Ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o adicional de 20 vagas - comemorações do dia internacional do idoso - almoço comemorativo a 31 de outubro de 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


2. Ratificar a outorga do Protocolo de Parceria celebrado entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Porto Santo, outorgado a 28/10/2024 e a subscrição das Declarações de compromisso com as escolas do concelho; _____

Submetido a votação foram o protocolo e a subscrição ratificados por _____

Livro	Folhas

unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt...

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, dez horas e cinquenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

